



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2830-21/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0601 SECRETARIA MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2107 - Garantir o abastecimento de água no município

(245)449052000000000001 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$5.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0601 SECRETARIA MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2073 - Realizar Exposições, cavalgadas, canoagens e feiras

(274)339039000000000001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda